






**Prazo: primeira semana do mês.**

**Procedimento: Secretaria/Coordenação do Programa de Pós-Graduação**

1. Localizar o processo usado para cadastrar o respectivo aluno no bloco interno  ou no acompanhamento especial  e utilizar o recurso "Reabrir processo"  ;

2. Incluir e preencher documento do tipo  "Declaração de vínculo FAPEMIG". Disponibilizar o documento para assinatura do bolsista, do orientador e do coordenador do Programa de Pós-Graduação e inserir **o comprovante de que o vínculo é compatível** como "Documento externo".

3. Enviar  processo ao Setor de Bolsas da PRPG (PRPG-SBO). Não manter o processo aberto na unidade.

**Atenção:** Apenas 03 vínculos são permitidos pela deliberação 84:

- 1) Professor de rede pública de Educação Básica em caráter temporário;
- 2) Para tutores da UAB Atenção: Se o recurso a ser recebido for para atuar como tutor, mas for pago na rubrica de bolsa, autônomo, avulso, não é permitido;
- 3) Professor substituto do Ensino Superior (No caso de Ensino Superior privado, a documentação será encaminhada para análise e deferimento da Diretoria da Fapemig conforme comunicação por e-mail à PRPG em março de 2021).

Os 03 vínculos de que trata a deliberação têm que ser no Estado de Minas Gerais, já que residir no Estado é pré-requisito para ser bolsista PAPG.

E só serão compatíveis se a concessão da bolsa for anterior ao início da realização da atividade remunerada.